Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Ebenezer Gomes Marinho**, Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **realizar saneamento básico na Rua 18, n° 85, na subida do Cajueiro, ao lado da descida do córrego no bairro Charneca, neste município**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição. Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que há a necessidade de se realizar saneamento básico na referida localidade, onde a casa embaixo é uma escola de reforço para crianças. A fim de garantir o bem-estar e saúde da população local, principalmente das crianças, faz-se necessário realizar a devida obra com urgência. Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR